

PERGUNTAS E RESPOSTAS ATUALIZADO EM 28/07/2017

**1 - Sr. Fernando Tenório do Banco Bradesco ponderou se haveria a possibilidade de se estender o prazo para o envio de dúvidas.**

R: Conforme sugestão apresentada na audiência publicada realizada em 03/07, estamos prorrogando o prazo para questionamentos sobre o Termo de Referência da contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários, incluindo o processamento da folha de salário dos servidores ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, arrecadação de tributos e pagamento de fornecedores do ERJ **até o próximo dia 14/07**. Os questionamentos deverão ser encaminhados ao protocolo na Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento.

**2 – Constará expressamente no Edital/Termo de Referência que a folha de pagamento será de exclusividade (100%) do Banco vencedor do certame?**

R: A folha de pagamento será de exclusividade (100%) do Banco vencedor do certame dos órgãos previstos no ANEXO DE RELAÇÃO DE ÓRGÃOS QUE ADEREM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS do Termo de Referência.

**3 – Pedimos nos esclarecer quais órgãos que irão aderir ao contrato de prestação de serviços de folha de pagamento e outras avenças do presente certame?**

R: Os órgãos que irão aderir ao contrato de prestação de serviços de folha de pagamento e outras avenças do presente certame estão previstos no ANEXO ANEXO DE RELAÇÃO DE ÓRGÃOS QUE ADEREM AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTO E OUTRAS AVENÇAS do Termo de Referência.

**4 – Os mesmos autorizaram o Estado a licitar em seu nome?**

R: Todos irão assinar o contrato firmado com a instituição vencedora.

**5 – Qual a quantidade de apenados e dos beneficiários do Previ-Banerj?**

R: Por decisão da Administração os beneficiários do Previ-Banerj serão excluídos do presente certame.

**6 – Favor confirmar o entendimento de que a concessão de empréstimo consignado aos servidores sem exclusividade será garantida ao Banco vencedor do certame durante toda a vigência do contrato.**

R: Confirmamos o entendimento de que a concessão de empréstimo consignado aos servidores sem exclusividade será garantida ao Banco vencedor do certame durante toda a vigência do contrato.

**7 – Favor retificar o constante no item 2.1.3 a renovação do biênio 2015-2016 como 2014 sendo o correto a assinatura em 2013.**

R: A Correção será feita.

**8 – Favor confirmar nosso entendimento de que a regularidade fiscal exigida na habilitação será a da sede do Banco participante (centralizador do serviço).**

R: A prova de regularidade fiscal poderá ser do DOMICÍLIO ou SEDE do Licitante. O licitante deverá apresentar todas as documentações vinculadas a um único CNPJ ou CPF, seja do DOMICÍLIO ou SEDE do Licitante.

**9 – Considerando a informação que a Instituição Financeira vencedora do certame assumirá o compromisso de criar Fundos de Investimentos lastreados em títulos públicos e não fazer menção ao compromisso de que os recursos oriundos das disponibilidades de caixa serão investidos nas cotas desses Fundos, pedimos detalhamento da referida operação.**

R: Estamos retirando do edital o item que trata da criação de Fundos de Investimentos para aplicação das disponibilidades de caixa uma vez que os valores disponíveis devem ser feitos em instituições financeiras oficiais. Desse modo, após o prazo de floating, os valores devem ser creditados na Conta Única do Tesouro (CUT) e transferidos, via TED e sem ônus para o Estado, à futura entidade bancária oficial a ser posteriormente credenciada.

**10 – Informações sobre pirâmide salarial, dos servidores efetivos, ativos, inativos e pensionistas da administração direta, autárquica e fundacional do Governo do Estado do Rio de Janeiro, excluindo-se os empregados não efetivos, e servidores cedidos, dispostos nas seguintes faixas salariais: até R\$ 880,00; de R\$ 880,01 a R\$ 3.000,00; de R\$ 3000,01 a R\$ 7.000,00 e acima de R\$ 7.000,00**

R:

Faixas	Ativos (apenas Efetivo/Concurso Público)	Aposentados	Pensão Especial	Pensão Previdenciária
Até R\$ 880,00	11	1	492	15.731
De R\$ 880,01 a R\$ 3.000,00	76.361	65.220	1.131	44.568
De R\$ 3.000,01 a R\$ 7.000,00	77.279	55.155	220	19.430
Acima de R\$ 7.000,00	37.598	36.921	197	9.803
Total	191.249	157.297	2.040	89.532

Base: Caderno de RH - Junho/2017

\*Para os ativos foram contabilizados apenas o tipo de vínculo "Efetivo/Concurso Público".

\*\*Dados7 incluem Adm. Direta e Indireta

**11 – Dados relativos à centralização de arrecadação das receitas tributárias estaduais no âmbito do Poder Executivo, autárquica, fundacional e fundos especiais, contendo o quantitativo de documentos mês, bem como o volume de recursos envolvido ao ano.**

R: Foi incluído no site informação sobre arrecadação 2015 – 2017.

**12 – No item 2.1.4 do Termo de Referência, consta a informação de que caberá à instituição financeira oficial a guarda e gestão das disponibilidades de caixa do Estado, excluindo estes valores do objeto do Termo apresentado. Desta forma, solicitamos esclarecer se estas disponibilidades serão direcionadas à instituição financeira que porventura se torne vencedora do certame.**

R: Após o prazo de floating, os valores das disponibilidades de caixa devem ser creditados na Conta Única do Tesouro (CUT) e transferidos, via TED e sem ônus para o Estado, à futura entidade bancária oficial a ser posteriormente credenciada.

**13-No item 15 do Termo de Referência, consta a informação de que não será admitida subcontratação, solicitamos esclarecimentos se o exposto se limita a atuação da CAIXA via VAN (empresa contratada para viabilizar a conexão entre instituição financeira e cliente) para transmissão e recebimento de arquivos.**

R: Não será admitida a subcontratação do objeto para outra Instituição Financeira.

**14 – Informações sobre quantidade de agências/postos de atendimento bancário e máquinas de autoatendimento existentes dentro das Secretarias e órgãos do Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

R: São 27 postos de atendimento Bancário e 18 postos de atendimento Eletrônico.

**15 – Envio de cópia do contrato vigente com a instituição financeira que presta serviços bancários ao Governo do Estado do Rio de Janeiro.**

R: O contrato vigente foi disponibilizado no site da SEFAZ.